

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 7756-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS".</b> <b>Período:</b> 05 a 09/11/2024. <b>Ensaios:</b> 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00. <b>Concertos:</b> 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 7776 / Regente Convidado**

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

### **Contratação Direta / 7756 / Músico Instrumentista – Violista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

### **Aquisição de Bens / 7785 / Materiais de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2024

### **Contratação Direta / 7724 / Visagismo**

Contratação direta de serviços para Visagismo

### **Contratação Direta / 7729 / Músico Instrumentista – Saxofone**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone

### **Contratação Direta / 7572 / DJ**

Contratação direta de serviços para DJ

### **Contratação Direta / 7716 / Músico Instrumentista – Contrabaixo**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

### **Contratação Direta / 7773 / Apresentação de Grupo Musical**

Contratação direta de serviços para Apresentação de Grupo Musical

### **Aquisição de Bens / 7882 / Lona GeoMembrana**

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

### **Contratação de Serviços / 7885 / Instalação de Lona GeoMembrana**

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7876 / Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7825 / Aquisição de Instrumentos Musicais**

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7824 / Aquisição de Instrumentos Musicais**

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 7756 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	FLORENCE SUANA MERIQUE 36260445806	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 20/08/2024 a 21/08/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para o programa: OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS".

Período: 05 a 09/11/2024.

Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00.

Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se deve ao fato de as 02 vagas de violistas concertinos estarem em aberto no naipe e nenhum outro violista da OSM estar disponível para assumir a função nesse programa. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;